

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000340039003100360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MICHELLY RAMOS DE ANGELO** em 15/05/2026 14:07
Checksum: **53D80ADB715830109CDC08B80FA5FEEF633DFFEA3FB745EF2A75ABD5A2EE1513**

Assinado eletronicamente por **ISABELLE SANTOS VASSALLO** em 15/05/2026 19:03
Checksum: **1327565AED07BD9E906C14597C4320E929242B8F9CDE972A22305246FC6AA7A8**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003000340039003100360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e seus alterações, acessado em 20 de Maio de 2026 às 14:07:03. Resolvidor ICP-Brasil digitalmente assinado em conformidade com a Lei 14.063/2020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SERVIÇOS**

OF. SESE/GAB. Nº080/2026
2026.

Serra (ES), 21 de maio de

Ilmo. Sr.

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador - Geral

Referência: PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº09/2026.

Em atenção ao Pedido de Informação nº 09/2026, especificamente quanto ao item 4, a Secretaria Municipal de Serviços informa que não houve autorização desta Secretaria para utilização da área mencionada para acúmulo de materiais recicláveis.

Esclarecemos ainda que os demais questionamentos constantes no referido Pedido de Informação não competem à Secretaria Municipal de Serviços, considerando que tratam de matéria relacionada à identificação de titularidade da área, cadastro imobiliário, fiscalização urbanística e demais atribuições afetas aos órgãos competentes da Administração Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Ressalta-se ainda que a Secretaria Municipal de Serviços realizou recentemente ação de limpeza no referido local, dentro das rotinas operacionais de manutenção e limpeza urbana executadas no Município. Contudo, em razão da recorrência do descarte irregular e da existência de um acumulador residindo no referido endereço, a situação demanda atuação conjunta e integrada entre os órgãos competentes, especialmente os setores de Fiscalização e Postura, Assistência Social e Saúde, para adoção das medidas cabíveis e efetivas.

Informamos, por fim, que a Secretaria Municipal de Serviços seguirá acompanhando a situação dentro de suas atribuições, promovendo as ações de limpeza conforme cronograma operacional e disponibilidade das equipes.

Atenciosamente,

Rua Alpheu Corrêa Pimentel – 144 – Caçaroca – Serra – CEP 29176-431
Tel.: 3291.5385 - 3291-5386

sese@serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.com.br/sesempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31002000220003200300005003A005000 Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 22.066-2/2003 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil)
digitalmente assinado em conformidade com a Lei 14.063/2020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SERVIÇOS**

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

**Rua Alpheu Corrêa Pimentel – 144 – Caçaroca – Serra – CEP 29176-431
Tel.: 3291.5385 - 3291-5386**



Autenticar documento em <https://serra.ccmfariasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador **31002000220003200300005003A005000**. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 22.066-2/2003 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000360031003800320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Enivaldo Dias Pereira** em **21/05/2026 16:55**

Checksum: **8E60C217A7680C43A3D834F2DF8BD771CFAB163EA9E67608BE3A81D5D1669C7A**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003000360031003800320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22.066-2/2003 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil da Lei 14.063/2020.

